

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D (BI-BIOMATH-4-2021)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma **Bolsa de Investigação** (BI) no âmbito da linha temática BioMatemática do Centro de Investigação e Desenvolvimento em Matemática e Aplicações (CIDMA), ref. UIDP/04106/2020, com o apoio financeiro da Fundação para a Ciência e Tecnologia/MCTES, através de fundos nacionais (PIDDAC), nas seguintes condições:

Área Científica: Matemática

Requisitos de admissão: São elegíveis os candidatos que cumpram o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e ainda os n.º 1 do artigo 6.º e o artigo 9º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, nomeadamente, estudantes inscritos em mestrado integrado ou mestrado com componente significativa de formação em Matemática.

Será dada preferência a candidatos com experiência em R, MatLab ou Python. As seguintes competências serão valorizadas: iniciativa, competências em Matemática, pensamento crítico, criatividade e competência para trabalhar numa equipa multidisciplinar.

Plano de trabalhos:

- **Tratamento de dados dos inquéritos epidemiológicos para COVID 19 do ACeS do Baixo Vouga**
 - Descrição longitudinal das incidências não só em número de casos, mas também da rede de contactos, de forma global e fatorizando por município. Identificação de padrões de interesse, com o propósito de avaliação indireta do comportamento da infeção ao longo do tempo.
- **Estatísticas diárias COVID19 do ACeS do Baixo Vouga**
 - Modelação dos infetados ativos. Estudo da dinâmica da doença através de grafos e análise do impacto da movimentação (ou proibição da mesma) de indivíduos entre concelhos/freguesias/regiões.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua versão atualizada (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.); Decreto-Lei n.º 66/2018 de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no âmbito da unidade de investigação CIDMA do Departamento de Matemática da Universidade de Aveiro, sob a orientação científica das Professoras Doutoras Cristiana Silva (CIDMA), Sofia Pinheiro (CIDMA), Vera Afreixo (CIDMA), Dr.ª Ana Oliveira (ACeS Baixo Vouga) e Dr.ª Regina Sá (ACeS Baixo Vouga).

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 3 meses, com início previsto em 1 de abril de 2021.

Valor do subsídio de manutenção mensal: montante da bolsa corresponde a 805,98 €, conforme Tabela de valores de subsídios mensais de manutenção - 2020 (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e através de depósito bancário, cheque ou outra modalidade equivalente.

Métodos de seleção: A avaliação incidirá sobre o mérito dos candidatos. Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular (60%) e entrevista (40%). A entrevista será em data a definir pelo Júri de Seleção e poderá ser presencial ou por via eletrónica, sendo os candidatos contactados para o efeito. O Júri de Seleção reserva-se no direito de excluir os candidatos que não atinjam a nota mínima de 10 (numa escala de 0 a 20), ou de não selecionar qualquer candidato, caso conclua que nenhum apresenta o perfil adequado para boa execução do plano de trabalhos.

Composição do Júri de Seleção: Cristiana Silva (Presidente do Júri), Sofia Pinheiro (Vogal Efetivo), Vera Afreixo (Vogal Efetivo), Adelaide Freitas (Vogal Suplente) e Ana Helena Tavares (Vogal Suplente).

Cofinanciado por:



Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 11 de fevereiro a 25 de fevereiro de 2021, sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, certificado de habilitações e documentos comprovativos considerados relevantes. Deverá também indicar o endereço de correio eletrónico para o qual, por essa indicação, aceita ser notificado para todos os efeitos no âmbito deste procedimento.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para cjoaosilva@ua.pt (Cristiana Silva). Deverá incluir no campo "Assunto" Bolsa Ref.: BI-BIOMATH-4-2021.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada por nota final obtida afixada na página web da Universidade, no prazo máximo de 60 dias úteis após data final de submissão de candidatura, e o candidato(a) aprovado(a) notificado através correio eletrónico, sendo fixado para efeito de audiência prévia de interessados o prazo de 10 dias úteis, previsto pelo Código do Procedimento Administrativo. No final do prazo fixado para audiência dos interessados e, no caso de ausência de qualquer resposta dos mesmos, a lista de seriação de candidatos converter-se-á em definitiva. Da decisão final, os candidatos podem interpor reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis após a notificação de decisão final, de acordo com o previsto no artigo 12.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

Universidade de Aveiro, 27 de janeiro de 2021

(Doutora Cristiana Silva)

Cofinanciado por:

